

Matéria : Projeto de Lei nº 119/2018

Reunião : 123ª Sessão Ordinária
 Data : 04/12/2018 - 17:27:50 às 17:28:21
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:27:58
33	Dafto Neves	PTB	Sim	17:28:00
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:28:16
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:27:59
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	17:28:09
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:27:54
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:27:58
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:27:57
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:28:06
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:27:58
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:28:00
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:27:55
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:28:00

Totais da Votação :

SIM 13
 NÃO 0

TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 322

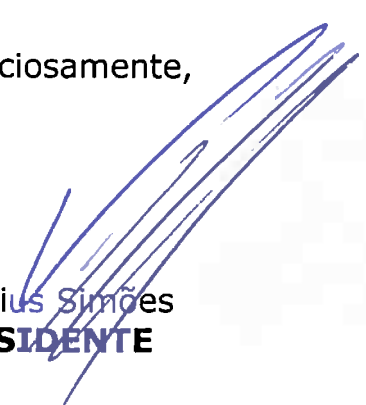
Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.099/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 119/2018**, de autoria da **Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 6328/2018 - CMV/DEL

Processo **7147662/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 06/12/2018 Hora 16 57
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 322/2018

Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Identificador: 3100300033003200380034003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>.

—

—

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.099

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 119/2018, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Revoga a Lei nº 2.285/1973.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.285/1973.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Dezembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

11

1

11

1



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/509

Vitória, 27 de dezembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.369, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.099/18, referente ao Projeto de Lei nº 119/18, de autoria da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2019
Tipo: Documento: 7/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 08/01/2019 08:58:25
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.369, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.099/18

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7147662/18

6328/18

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 07 / 01 / 19
 RUBRICA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº: 1191/18
Processo nº: 6328/18
Autor: Comissão Especial

LEI Nº 9.369

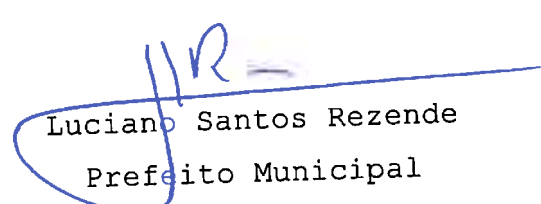
Revoga a Lei nº 2.285, de 25 de outubro de 1973.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.285, de 25 de outubro de 1973.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de dezembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7147662/18
/vpo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 369
Em, 21/01/2018

Funcionário *Beitupis*

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ____/____/20____

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ____/____/20____

Presidente

